



FLS. 247  
TIAGO VEIRA SILVA  
CB PM RG: 98705 AUX. DAL/2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.  
005/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA ABRIGAR O 24º BATALHÃO  
DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO  
DE BELÉM/PA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO  
PARÁ E O Sr. ADONIRAN HENRIQUE  
MESQUITA, DECORRENTE DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO No. 021/2015 -  
DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE  
ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 16217-PMPA, CPF: 301.173.212-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA**, portador do CPF: 028.548.992-53 e RG 3260590 SSP/PA, residente e domiciliado no Conjunto Maguari, Alameda II, casa nº24, bairro Coqueiro Belém/PA, fone para contato: (91) 982422044 e 987147256, Resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 005/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
 SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



FLS. 248  
 TIAGO VIEIRA SILVA  
 CB PM RG: 26765 AUX. DAL/2

conforme Parecer Jurídico nº 0254/2017-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1.739/17 de 07 de abril de 2017, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato ficando estipulado o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) anual, por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

*[Handwritten signature]*  
**ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA**  
 PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

**CARTORIO GIVALDO ARAUJO**  
 Givaldo Gomes de Araujo  
 Tabelião  
 Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa  
 Icoaraci - Belém - Pará - (91)3247-3308

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
 [LNJubAvQ]-ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA...  
 Em Testemunha da Verdade  
 Icoaraci, 14 de Dezembro de 2017

*[Handwritten signature]*  
 LAYLA VENUSKA SILVA FRAGOSO COUTINHO  
 ESCRIVENTE

VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA  
 Selos: HD17898675  
 038-LVSPC

TESTEMUNHAS:

*Gisselly Nazareth F. Pereira*

NOME:

CPF: 756 826 992-20

RG n.º: 37675

*Juliano Dias Bandeira*

NOME:

CPF: 901.529.302-30

RG n.º: 36077 PMPA



